



Prefeitura do Município de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

INCLUA-SE NO
EXPEDIENTE DE

01 JUN. 2016

Of. nº 10/413 – SEMAD/DGD/KD

Novo Hamburgo, 30 de maio de 2016.

Assunto: ENCaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhora Vereadora

1. Vimos à presença de Vossas Senhorias submeter ao devido processo legislativo, o incluso Projeto de Lei que “Institui o Plano Municipal de Políticas para as Pessoas com Deficiência.”

2. Por tudo exposto, e na certeza de que a presente proposição alcançará integral guarida nesta Egrégia Casa Legislativa, subscrevemos o presente, reafirmando nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

LUIS LAUERMANN
Prefeito

MARCELO RIBEIRO DA SILVA
Procurador-Geral do Município

Exmo. Senhor
ANTONIO LUCAS
Presidente da Câmara de Vereadores
NOVO HAMBURGO – RS

Câmara Municipal de Novo Hamburgo



PROTOCOLO GERAL 0006925
Data: 30/05/2016 Horário: 17:46
Administrativo -



JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei visa instituir em nosso município, o “Plano Municipal de Políticas para as Pessoas com Deficiência”, compromisso este assumido para com o segmento, a partir da adesão de Novo Hamburgo ao Compromisso Nacional pela Inclusão das Pessoas com Deficiência.

Cabe salientar que o Brasil está entre os cinco países mais inclusivos das Américas, sendo hoje reconhecido internacionalmente por sua legislação rica e pelas políticas públicas voltadas para as pessoas com deficiência nos últimos anos. Nas duas últimas décadas, o modelo de atenção com base em ações assistenciais vem sendo substituído pelo paradigma da inclusão social, com base no respeito à diversidade e à dignidade, participação e equiparação de oportunidades, sob a perspectiva dos direitos humanos.

O Plano instituído pela presente proposta vai exatamente nesta direção, na medida em que elenca aquelas diretrizes e ações que cabem ao Município seguir e executar, em suas diversas áreas de atuação.

Essas são, Senhores Vereadores, as razões que nos levam a submeter o presente Projeto de Lei à apreciação desta nobre Casa Legislativa, rogando a apreciação e aprovação do mesmo, valendo-nos do ensejo para externar nossos protestos de consideração e respeito.